



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins-TO**

DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de informações que tenham sido desclassificadas, nos anos de 2023, 2024 e 2025.

A **Câmara Municipal de Crixás do Tocantins/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância ao art. 30, I, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); declara a **inexistência de informações que tenham sido desclassificadas**, nos anos de 2023, 2024 e 2025 (até a presente data).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins/TO, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025.


ROGER LUIZ MONTEIRO DE ALMEIDA
- VEREADOR PRESIDENTE -
GESTÃO 2025